



**PROTOCOLO N.º : 187.093-9/2024**

**PRINCIPAL : MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

**REQUERENTE : ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**

**ASSUNTO : REQUERIMENTO**

**RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF**

## **DECISÃO**

Em atenção ao Ofício n.º 838/2024/GAB/PRESIDÊNCIA, subscrito pelo Sr. Elliton Oliveira de Souza, Diretor Presidente da Mato Grosso Previdência, cujo teor postula a dilação do prazo em **30 (trinta) dias** para apresentar manifestação nos autos do Processo n.º 179.565-1/2024, comunico que **DEFIRO** o pedido e informo que o prazo será computado a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, nos termos do artigo 104, §1º, do Regimento Interno.

**Intime-se.**

Na sequência, remeta-se à **Gerência de Controle de Processos Diligenciados** para promover a juntada no Processo n.º **179.565-1/2024**.

Após, aguardar a manifestação do interessado ou certificar o decurso do prazo.

Tribunal de Contas de Mato Grosso, Cuiabá/MT, 4 de julho de 2024.

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
**Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF**  
Relator

<sup>1</sup>Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.

